

Recorrido: Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (representantes: D. Botis e H. O'Neill, agentes)

Outra parte no processo na Câmara de Recurso, interveniente no Tribunal Geral: Scor SE (Paris, França) (representantes: T. de Haan e C. de Callataÿ, advogados)

Objeto

Recurso da Decisão da Quarta Câmara de Recurso do EUIPO de 26 de março de 2019 (processo R 1639/2018-4), relativa a um processo de oposição entre a Scor e a Scorisk.

Dispositivo

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) A Scorify UAB é condenada nas despesas.

⁽¹⁾ JO C 246, de 22.7.2019.

Acórdão do Tribunal Geral de 8 de julho de 2020 — Essential Export/EUIPO — Shenzhen Liouyi International Trading (TOTU)

(Processo T-633/19) ⁽¹⁾

[«Marca da União Europeia — Processo de oposição — Pedido da marca figurativa da União Europeia que alegadamente contém o elemento nominativo “TOTU” em vermelho e preto — Marcas figurativas anteriores da União Europeia TOTTO — Motivo relativo de recusa — Risco de confusão — Artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (UE) 2017/1001»]

(2020/C 313/39)

Língua do processo: inglês

Partes

Recorrente: Essential Export SA (San José, Costa Rica) (representante: A. B. Padial Martínez, advogado)

Recorrido: Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (representante: S. Hanne, agente)

Outra parte no processo na Câmara de Recurso, interveniente no Tribunal Geral: Shenzhen Liouyi International Trading Co. Ltd (representante: Shenzhen, China)

Objeto

Recurso da Decisão da Segunda Câmara de Recurso do EUIPO de 22 de julho de 2019 (processo R 362/2019-2), relativa a um processo de oposição entre a Essential Export e a Shenzhen Liouyi International Trading.

Dispositivo

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) A Essential Export SA é condenada nas despesas.

⁽¹⁾ JO C 383, de 11.11.2019.